



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 242/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.
No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os avisos n.ºs 051, 052, 053, 054, 055, 057 e 058/2014 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia - PV;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a inutilização dos seguintes selos de fiscalização tipo Notarial e Registral: J7AA3584 a J7AA3600, B8AA5812 a B8AA7104, C2AA1526 a C2AA1824, Isento: JAA1043 a J7AA1440, C9AA0679 a C 9AA1200, B8AA2986 a BAA5040; Certidão: J7AA0518 a J7AA0960, BAA1996 a B8AA2112, C2AA0482 a C2AA0624, D8AB1208 a D8AB1468, D8AB1470 a D8AB1488, i1AA1048 a i1AA1056, I4AA3372 a I4AA3456, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Campo Novo, Comarca de Buritis e Colorado D'Oeste – RO;

CUMpra-se. CIENTIFIQUE-se. PUBLIQUE-se.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 1º de
julho de 2014.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**,
Corregedor-Geral da Justiça, em substituição legal.